



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 078, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 199.000,00 (Cento e noventa e nove mil reais) servindo de recurso o excesso de arrecadação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 2.793/2026;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 199.000,00 (Cento e noventa e nove mil reais), na seguinte dotação:

2177- Manutenção e Custeio de Serviços Médicos
339039000000- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (6289).....R\$ 199.000,00
RF 1600 Des.4500 Custeio Atenção Básica 3110- Emenda parlamentar

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 03 de junho de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!